

**TRASLADO PARCIAL DA 9ª ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO REALIZADA DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Conselheiro Presidente passou as mãos dos presentes o processo referente ao BALANCETE DO II TRIMESTRE DE 2023, para que fosse assinado e aprovado pelo Plenário, com a observação de que o processo foi aprovado em Plenário por esta Presidência através da Resolução nº 558/2023. Em seguida, considerando o parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, composta pelos Conselheiros Eldair Melo Mesquita Filho, Fabiano Porto de Aguiar e Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior. O Plenário aprovou por unanimidade, homologando a Resolução nº 558/2023 da Presidência do Corecon-Ce.

Fortaleza, 13 de novembro de 2023

Igor Macedo de Lucena  
Presidente

## **RESOLUÇÃO Nº 558 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de 03 de janeiro de 1974.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o BALANCETE DO II TRIMESTRE DE 2023 do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Processo ao Conselho Federal de Economia.

Fortaleza, 13 de novembro de 2023

Igor Macedo de Lucena

Presidente

## **PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

Os abaixo-assinados, membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CORECON-CE, tendo examinado o BALANCETE DO II TRIMESTRE DE 2023, estando tudo de acordo com as disposições legais e regimentais, são de Parecer Favorável à sua Aprovação pelo plenário.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2023

---

Cons. Eldair Melo Mesquita Filho  
Presidente da CTC

---

Cons. Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior  
Membro da CTC

---

Fabiano Porto de Aguiar  
Membro da CTC